



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

039

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.996 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

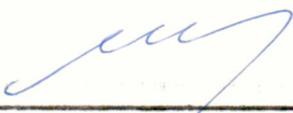
### DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PAULO SILVA", a rua "14" do loteamento Vila Nova Lorena.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.826, de 17/08/1981.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1983.

  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 21 de março de 1983.

  
Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =